

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - Lei nº 14.791/2023 – Art.125**

**Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.**

**Posição: MAIO/2024**

<b>BENEFÍCIO</b>	<b>Nº DE BENEFICIÁRIOS</b>	<b>VALOR PER CAPITA</b>	<b>ATO LEGAL</b>
Assistência Médica (Titulares)	5.254	R\$ 546,00	<a href="#">Ato CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022</a>
Assistência Médica (Dependentes)	4.853	R\$ 546,00	<a href="#">Ato CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022</a>
Auxílio-Transporte	125	R\$ 412,69	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de marco de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	565	R\$ 1.178,82	<a href="#">Portaria Conjunta CNJ nº 01/2024</a>
Auxílio-Alimentação	3.445	R\$ 1.393,10	<a href="#">Portaria Conjunta CNJ nº 01/2024</a>